



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 37, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se,
2 presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE, situado na
3 Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal, e, virtualmente, por
4 meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno – CP,
5 com a presença dos Conselheiros André Guilherme Lemos Jorge, Antonio Cesar Russi
6 Callegari (Presidente), Celso Niskier, Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes,
7 Gastão Dias Vieira, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira
8 Sebastiani, Maria Paula Dallari Bucci, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Paulo Fossatti; e,
9 virtualmente, dos Conselheiros Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo
10 Filho, Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia
11 Machado e, registradas as ausências dos Conselheiros Henrique Sartori de Almeida Prado,
12 Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Luciane Bisognin Ceretta, Ludhmila Abrahão
13 Hajjar, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Marcus Vinicius David e Mariana Lúcia
14 Agnese Costa e Rosa. O Presidente do CNE, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari,
15 declarou aberta a Sessão, deu as boas-vindas aos participantes, cumprimentou os presentes e
16 apresentou a pauta da reunião, com destaque para a exposição do Secretário Especial da Receita
17 Federal do Brasil, senhor Robinson Sakiyama Barreirinhas (Robinson Barreirinhas), sobre
18 cidadania fiscal e inclusão educação fiscal nos currículos escolares, em parceria com o CNE.
19 Também, informou sobre os pareceres que seriam relatados, com destaque para a apresentação
20 e deliberação das Diretrizes Orientadoras para Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação
21 na Educação Brasileira, incluindo parecer e projeto de resolução; sobre a reforma do prédio do
22 CNE e a doação de equipamentos ao CNE pela Receita Federal, fazendo referência à exitosa
23 iniciativa do Conselheiro André Guilherme Lemos Jorge que solicitou à Receita Federal a
24 doação de bens, quando de sua gestão enquanto Presidente do Conselho. Em seguida, passou
25 a palavra ao Secretário da Receita Federal que iniciou sua fala agradecendo o convite e
26 reforçando a relevância da parceria institucional entre o CNE e a Receita Federal, mencionando
27 ações já realizadas em conjunto. Destacou a importância estratégica da educação fiscal na
28 formação cidadã e a necessidade de que conteúdos sobre tributação, responsabilidade pública e
29 cidadania tributária integrem os currículos da educação básica e das licenciaturas. Ressaltou
30 que a compreensão sobre o sistema tributário é parte essencial da formação democrática e que
31 é interesse da Receita Federal intensificar a cooperação com o CNE, contribuindo com estudos,
32 materiais e propostas formativas. O Secretário ressaltou, ainda, que a cidadania fiscal é um tema
33 transversal, vinculado à ética, à participação social e ao combate à desinformação. Em sua fala,
34 o Secretário da Receita Federal apresentou iniciativas adotadas pela Receita para destinação
35 responsável e sustentável de bens apreendidos, projetos com universidades e *hackathons*.
36 Defendeu, mais uma vez, a inclusão da educação fiscal nos currículos e na Base Nacional
37 Comum Curricular - BNCC, ressaltando sua relevância para justiça social e democracia.
38 Esclareceu que educação fiscal vai muito além de ensinar sobre impostos. Que isso é
39 importante, mas não é o essencial, e que o essencial é conhecer a função da tributação, a função
40 de compartilhar o ônus do Estado de uma maneira justa com a população e saber o poder da
41 tributação como uma ferramenta de mudança e de justiça social. Com a palavra, o Presidente
42 do CNE agradeceu ao convidado e ressaltou que temas ligados à cidadania fiscal já aparecem



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 37, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

43 em normativas recentes, mas há espaço para aprofundamento, especialmente na revisão das
44 Diretrizes Curriculares das Licenciaturas, prevista para o próximo ciclo de trabalho do CNE.
45 Ressaltou, também, que com a aprovação e sanção da lei que institui o Sistema Nacional da
46 Educação-SNE e prevê a existência do Fórum dos Conselhos, sob a coordenação do Conselho
47 Nacional de Educação-CNE, haverá reuniões periódicas com os conselhos estaduais e
48 municipais de educação e com os gestores educacionais, o que ampliará o diálogo institucional,
49 considerando que muito das diretrizes educacionais são elaboradas pelas Secretarias Municipais
50 de Educação, Secretaria Estadual e com repercussões também nas instituições privadas.
51 Concluiu afirmando que, dentro daquilo que está sendo desenhado no Planejamento Estratégico
52 do CNE, que avançará pela revisão da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, existem
53 muitas ações que podem contemplar uma parceria com a Receita Federal, no sentido de
54 entender as experiências que já têm sido desenvolvidas no Brasil. Em seguida, a palavra foi
55 concedida à senhora Ana Paula Sacchi Kuhar, Gerente Nacional de Cidadania Fiscal do
56 Programa Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil, que agradeceu o convite e explicou
57 sobre as ações realizadas pela Receita Federal para conscientização tributária, para inclusão na
58 matriz curricular de disciplina sobre educação fiscal e a integração com o programa 'Na Ponta
59 do Lápis'. Na sequência, o Presidente do CNE passou a palavra aos conselheiros, para breves
60 manifestações. O Presidente da Câmara de Educação Superior, Conselheiro Otavio Luiz
61 Rodrigues Jr., cumprimentou o Secretário da Receita Federal pela trajetória e parceria e
62 destacou a relevância da união entre Receita Federal e o CNE para avanços educacionais.
63 Conselheiro André Guilherme Lemos Jorge parabenizou a iniciativa, lembrou diálogos
64 anteriores com a Receita Federal e defendeu que a formação docente inclua, de forma mais
65 sistemática, conteúdos sobre cidadania tributária e sugeriu incluir no debate questões sobre
66 pacto federativo e distribuição de receitas, ressaltando impacto do tema nos municípios. A
67 Conselheira Cleunice Matos Rehem parabenizou a equipe da Receita e destacou avanços na
68 inclusão da educação fiscal nas diretrizes curriculares e na BNCC, e enfatizou a importância da
69 articulação entre educação fiscal e formação ética, destacando a necessidade de abordagem
70 transversal e alinhada às práticas pedagógicas. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes
71 elogiou iniciativas sustentáveis da Receita e defendeu mudanças estruturais na legislação
72 tributária para reduzir desigualdades. O Conselheiro Israel Matos Batista enfatizou que
73 educação fiscal é essencial para vivência democrática e educação financeira. Questionou sobre
74 os avanços do Plano Nacional de Educação - PNE e integração com programas do MEC, e foi
75 prontamente respondido pela Senhora Ana Paula Sacchi Kuhar. A Conselheira Maria Paula
76 Dallari Bucci cumprimentou os convidados e manifestou apoio às medidas de justiça tributária
77 e à coragem de apresentar dados sobre desigualdade fiscal, parabenizando pela iniciativa. Em
78 seguida, o Presidente do CNE passou a palavra ao Secretário Executivo Christy Ganzert Gomes
79 Pato para que informasse sobre os equipamentos doados pela Receita Federal que já começaram
80 a chegar ao Conselho Nacional de Educação, tais como notebooks, um veículo, dentre outros.
81 Com a palavra, para fala final, o Secretário da Receita Federal agradeceu a oportunidade,
82 reforçando que a Receita Federal também atua fortemente no combate à sonegação fiscal e ao
83 crime organizado, ressaltando que o enfrentamento à violência passa pelo combate às
84 organizações criminosas, pela desestruturação do pilar financeiro que as sustenta e pela



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 37, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

85 educação, reforçando que onde o Estado não se faz presente, outras forças acabam por ocupar
86 esse espaço. Concluiu sua fala agradecendo novamente a oportunidade do convite, colocando a
87 Secretaria da Receita Federal à disposição do Conselho Nacional de Educação para trabalharem
88 juntos no avanço de temáticas tão importantes quanto as discutidas na reunião. Finda a primeira
89 parte da reunião, o Presidente do CNE deu prosseguimento à sessão, dando início ao relato dos
90 processos constantes da pauta: 1) Processo SEI 23001.000438/2025-40. Interessado: Conselho
91 Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior. Assunto:
92 Comissão das Diretrizes Orientadoras para a Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação na
93 Educação Brasileira. Relator: Conselheiro Celso Niskier. Parecer CNE/CP nº 25/2025. Voto do
94 Relator: Ver Parecer. Decisão do Conselho Pleno: Aprovado por maioria, com abstenção da
95 Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskházy Ferrão de Sousa; 2) Processo e-MEC 202123436.
96 Interessada: Faculdade Paranaense de Direito (FPD). Assunto: Reexame do Parecer CNE/CP
97 nº 17/2024, que trata do recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 893/2023, que tratou
98 do credenciamento da Faculdade Paranaense de Direito (FPD), a ser instalada no município de
99 Curitiba, no estado do Paraná. Relatora: Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes. Parecer
100 CNE/CP nº 26/2025. Voto da Relatora: Indeferido. Decisão do Conselho Pleno: Aprovado por
101 unanimidade; 3) Processo e-MEC 202314958. Interessada: Caedrhs Associação de Ensino.
102 Assunto: Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 240, de 13 de março de 2025 que
103 tratou do credenciamento do Instituto Superior do Litoral do Paraná, com sede no município de
104 Paranaguá, no estado do Paraná. Relator: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr.. Parecer
105 CNE/CP nº 27/2025. Voto do Relator: Indeferido. Decisão do Conselho Pleno: Aprovado por
106 unanimidade; 4) Processo e-MEC 202112066. Interessada: Capelli Metodologie Delle
107 Competenze. Assunto: Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 302, de 10 de abril de
108 2025, que tratou do credenciamento da Capelli Metodologie Delle Competenze, com sede no
109 município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores
110 na modalidade a distância. Relator: Conselheiro Mauro Luiz Rabelo. Parecer CNE/CP nº
111 28/2025. Voto do Relator: Indeferido. Decisão do Conselho Pleno: Aprovado por unanimidade.
112 Após os relatos, o Presidente do CNE fez informes sobre a reunião do período vespertino e
113 comunicou da assinatura da Resolução CNE/CP nº 1, de primeiro de dezembro de dois mil e
114 vinte e cinco, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação,
115 agradecendo, em especial, à Conselheira Maria Paula Dallari Bucci, pelo notável trabalho de
116 relatoria. Em seguida, colocou em deliberação a aprovação das seguintes atas: ATA CP Nº 34,
117 Reunião Pública, de quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco e ATA CP Nº 35, Reunião
118 de Trabalho, de seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, que foram aprovadas por maioria,
119 com a abstenção da Conselheira Givânia Maria da Silva. Por fim, informou da participação em
120 um debate realizado pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão que tratou do tema das
121 graduações presenciais e agradeceu publicamente ao Conselheiro Gastão Dias Vieira pela
122 gentileza da indicação do seu nome para participar de tão importante evento. Nada mais
123 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, às doze horas
124 e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Luciana Pereira Gomes Borges de Oliveira,
125 lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 37, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

126 da Sessão, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, dois de dezembro do ano de
127 dois mil e vinte e cinco.